

PORTARIA Nº 2302 de 20 de junho de 2017.

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração**, na Extensão de Cerro Largo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Me. Roberto Schuster Ajala – Presidente**
- Me. Julci Steffano Becker
- Me. Lucas Seffrin Zorzo
- Dr. Edio Polacinski
- Esp. Edson Bolzan

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2016, de 13 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor